

Pau Brasil (BA), 27 de março de 2024.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do evento "PAU BRASIL GOSPEL 2024", que ocorrerá nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 002/2024**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 026/2024**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Ratificar o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo de prestação de serviço com a empresa **CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, detentora da exclusividade de representação da **CANTORA CASSIANE**, para realização de show artístico musical no evento "PAU BRASIL GOSPEL 2024", pelo valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita Municipal